



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO Nº 171/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. LAGO AZUL, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, representado pela Sra APARECIDA RAMALHO ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, portador do CPF nº 976.382.856-20, residente na Rua Tiradentes, nº 43, Qd. 31, e de outro lado a firma NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA-ME., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 08.778.948/0001-84, estabelecida à RODOVIA PA 279, 244, KM 160, Q 10, LT 191 E 231, INDUSTRIAL, Tucumã-PA, CEP 68385-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. DANÚBIO FERNANDO ARPINI, residente na Av Dr Manoel Maria Barros Costa, nº 327, Tapajós, Tucumã-PA, CEP 68385-000, portador do CPF 589.297.622-04, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 067/2017-000030 e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Contratação de empresa(s) visando fornecimento de peças novas para veículos pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Água Azul do Norte conforme discriminação do Anexo I.

Item	Descrição do Produto/Serviço	MARCA	Quant.	Uni.	Valor Unitario	TOTAL
1	ALTERNADOR (FIAT UNO)	ZEN	1	UN	R\$ 670,00	R\$ 670,00
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO)	COFAP	4	UN	R\$ 148,00	R\$ 592,00
3	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO)	COFAP	4	UN	R\$ 85,00	R\$ 340,00
4	BATERIA (FIAT UNO)	MOURA	1	UN	R\$ 214,00	R\$ 214,00
5	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (FIAT UNO)	MAGNETI MARELLI	4	UN	R\$ 145,00	R\$ 580,00
6	BOMBA HIDRAULICA (FIAT UNO)	URBA	1	UN	R\$ 99,00	R\$ 99,00
7	BOMBAS D'AGUA (FIAT UNO)	URBA	1	UN	R\$ 92,00	R\$ 92,00
8	CABEÇOTE (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 1.013,00	R\$ 1.013,00
9	CAIXA DE MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 778,00	R\$ 778,00
10	BARRA DE DIREÇÃO (FIAT UNO)	TRW	1	UN	R\$ 289,00	R\$ 289,00
11	CARÇAÇA DA CAIXA DE MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00
12	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (FIAT UNO)	LUK	1	UN	R\$ 57,00	R\$ 57,00
13	CILINDRO DE EMBREAGEM (FIAT UNO)	LUK	1	UN	R\$ 86,00	R\$ 86,00
14	COIFA LADO CAMBIO (FIAT UNO)	SABO	4	UN	R\$ 14,00	R\$ 56,00
15	COIFA LADO RODA (FIAT UNO)	SABO	4	UN	R\$ 17,00	R\$ 68,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	UNO)					
16	CABO DE VELA (FIAT UNO)	NGK	1	JG	R\$ 43,00	R\$ 43,00
17	CORREIA AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	CONTITECH	2	UN	R\$ 14,00	R\$ 28,00
18	CORREIA DENTADA (FIAT UNO)	CONTITECH	2	UN	R\$ 30,00	R\$ 60,00
19	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT UNO)	CONTITECH	2	UN	R\$ 14,00	R\$ 28,00
20	DISCO DE EMBREAGEM (FIAT UNO)	LUK	1	UN	R\$ 916,00	R\$ 916,00
21	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT UNO)	TRW	2	UN	R\$ 29,00	R\$ 58,00
22	EIXO ENTALHADO (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 375,00	R\$ 375,00
23	EIXO PILOTO (FIAT UNO)	METAL LEVE	1	UN	R\$ 392,00	R\$ 392,00
24	ELICE DO RADIADOR (FIAT UNO)	BOSCH	1	UN	R\$ 145,00	R\$ 145,00
25	ENGRENAGEM MARCHA RE(FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 134,00	R\$ 134,00
26	ENGRENAGEM 1 MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 123,00	R\$ 123,00
27	ENGRENAGEM 2 MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
28	ENGRENAGEM 3 MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 144,00	R\$ 144,00
29	ENGRENAGEM 4 MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 196,00	R\$ 196,00
30	ENGRENAGEM 5 MARCHA (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 182,00	R\$ 182,00
31	ESCAPAMENTO DIANTEIRO (FIAT UNO)	TUPER	1	UN	R\$ 92,00	R\$ 92,00
32	ESCAPAMENTO TRASEIRO (FIAT UNO)	TUPER	1	UN	R\$ 92,00	R\$ 92,00
33	EXTINTOR (FIAT UNO)	RESIL	1	UN	R\$ 92,00	R\$ 92,00
34	FAROL DIANTEIRO (FIAT UNO)	DEPO	2	UN	R\$ 135,00	R\$ 270,00
35	FILTRO DE AR (FIAT UNO)	TECFIL	5	UN	R\$ 11,00	R\$ 55,00
36	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT UNO)	TECFIL	5	UN	R\$ 19,00	R\$ 95,00
37	FILTRO GASOLINA (FIAT UNO)	TECFIL	5	UN	R\$ 10,00	R\$ 50,00
38	FILTRO LUBRIFICANTE (FIAT UNO)	TECFIL	5	UN	R\$ 10,00	R\$ 50,00
39	JUNTA DE CABEÇOTE (FIAT UNO)	SABO	2	UN	R\$ 35,00	R\$ 70,00
40	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT UNO)	SPICER	2	UN	R\$ 144,00	R\$ 288,00
41	JUNTAR DE CARTER (FIAT UNO)	BOSCH	2	UN	R\$ 24,00	R\$ 48,00
42	KIT DE EMBREAGEM (FIAT	LUK	1	UN	R\$ 632,00	R\$ 632,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	UNO)					
43	KIT MOTOR (FIAT UNO)	FIAT	1	UN	R\$ 750,00	R\$ 750,00
44	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (FIAT UNO)	NEOLUX	4	UN	R\$ 96,00	R\$ 384,00
45	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (FIAT UNO)	NEOLUX	4	UN	R\$ 18,00	R\$ 72,00
46	LANTERNAS TRASEIRAS (FIAT UNO)	DEPO	2	UN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
47	LONA DE FREIO (FIAT UNO)	FRASLE	6	JG	R\$ 42,00	R\$ 252,00
48	MOTOR DE PARTIDA (FIAT UNO)	ZEN	1	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
49	MOTOR ELETRICO DO LIMPADOR DO PARA BRISA (FIAT UNO)	BOSCH	1	UN	R\$ 419,00	R\$ 419,00
50	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISA (FIAT UNO)	BOSCH	4	UN	R\$ 14,00	R\$ 56,00
51	PARA BRISA DIANTEIRO (FIAT UNO)	BLINDEX	1	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
52	PARAFUSO DA RODA (FIAT UNO)	MONACO	16	UN	R\$ 6,00	R\$ 96,00
53	PASTILHA DE FREIO (FIAT UNO)	FRASLE	6	JG	R\$ 30,00	R\$ 180,00
54	PONTA DE EIXO (FIAT UNO)	IMA	2	UN	R\$ 100,00	R\$ 200,00
55	RADIADOR (FIAT UNO)	VALEO	1	UN	R\$ 144,00	R\$ 144,00
56	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO (FIAT UNO)	GONEL	1	UN	R\$ 123,00	R\$ 123,00
57	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO (FIAT UNO)	GONEL	1	UN	R\$ 101,00	R\$ 101,00
58	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FIAT UNO)	SABO	4	JG	R\$ 13,00	R\$ 52,00
59	RETENTOR DE RODA TRASEIRA (FIAT UNO)	SABO	4	UN	R\$ 24,00	R\$ 96,00
60	RODA DE FERRO (FIAT UNO)	FIAT	2	UN	R\$ 91,00	R\$ 182,00
61	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA (FIAT UNO)	INA	4	UN	R\$ 43,00	R\$ 172,00
62	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRA (FIAT UNO)	IMA	4	UN	R\$ 75,00	R\$ 300,00
63	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (FIAT UNO)	INA	2	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
64	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (FIAT UNO)	INA	2	UN	R\$ 53,00	R\$ 106,00
65	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (FIAT UNO)	SKF	1	UN	R\$ 91,00	R\$ 91,00
66	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO (FIAT UNO)	SKF	1	UN	R\$ 85,00	R\$ 85,00
67	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT UNO)	TRW	1	UN	R\$ 423,00	R\$ 423,00
68	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO (FIAT UNO)	TRW	2	UN	R\$ 43,00	R\$ 86,00
69	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT UNO)	IGASA	1	UN	R\$ 172,00	R\$ 172,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



70	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT UNO)	TRW	4	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
71	TRIZETA (FIAT UNO)	SPICER	4	UN	R\$ 57,00	R\$ 228,00
72	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO (FIAT UNO)	TUPER	1	UN	R\$ 570,00	R\$ 570,00
73	VENTULINA DO RADIADOR (FIAT UNO)	BOSCH	1	UN	R\$ 219,00	R\$ 219,00
74	PROTETOR DE CARTER (PEITO FIAT UNO)	CARBRAZ	1	UN	R\$ 42,00	R\$ 42,00
75	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT UNO)	AXIOS	4	UN	R\$ 96,00	R\$ 384,00
76	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT UNO)	AXIOS	4	UN	R\$ 158,00	R\$ 632,00
550	COLAR DE EMBREAGEM FIAT UNO	INA	1	UN	R\$ 41,00	R\$ 41,00
552	CALÇO DO MOTOR FIAT UNO	AXIOS	4	UN	R\$ 41,00	R\$ 164,00
77	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	AXIOS	8	UN	R\$ 21,00	R\$ 168,00
78	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	AXIOS	8	UN	R\$ 15,00	R\$ 120,00
79	ALTERNADOR (FIAT FIORINO AMBLANCIA)	ZEN	2	UN	R\$ 159,00	R\$ 318,00
80	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	COFAP	8	UN	R\$ 85,00	R\$ 680,00
81	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	COFAP	8	UN	R\$ 82,00	R\$ 656,00
82	BARRA DE DIREÇÃO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TRW	2	UN	R\$ 185,00	R\$ 370,00
83	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	MAGNETI MARELLI	8	UN	R\$ 58,00	R\$ 464,00
84	BOMBA HIDRAULICA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	AMPRI	2	UN	R\$ 228,00	R\$ 456,00
85	BOMBAS D'AGUA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	URBA	2	UN	R\$ 49,00	R\$ 98,00
86	CABEÇOTE (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 602,00	R\$ 1.204,00
87	CABO DE VELA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	NGK	2	JG	R\$ 40,00	R\$ 80,00
88	CAIXA DE MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	AXIOS	2	UN	R\$ 965,00	R\$ 1.930,00
89	CALÇO DO MOTOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	AXIOS	8	UN	R\$ 32,00	R\$ 256,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



90	CARÇAÇA DA CAIXA DE MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 598,00	R\$ 1.196,00
91	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (FIAT FIORINO AMBUANCIA)	BOSCH	2	UN	R\$ 62,00	R\$ 124,00
92	CILINDRO DE EMBREAGEM (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	BOSCH	2	UN	R\$ 82,00	R\$ 164,00
93	COIFA LADO CAMBIO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	8	UN	R\$ 15,00	R\$ 120,00
94	COIFA LADO RODA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	8	UN	R\$ 13,00	R\$ 104,00
95	CORREIA AR CONDICIONADO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	DAYCO	4	UN	R\$ 20,00	R\$ 80,00
96	CORREIA DENTADA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	CONTITECH	4	UN	R\$ 27,00	R\$ 108,00
97	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	CONTITECH	4	UN	R\$ 25,00	R\$ 100,00
98	DISCO DE EMBREAGEM (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	LUK	2	UN	R\$ 99,00	R\$ 198,00
99	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TRW	8	UN	R\$ 38,00	R\$ 304,00
100	EIXO ENTALHADO (FIAT FIORINO)	FIAT	2	UN	R\$ 126,00	R\$ 252,00
101	EIXO PILOTO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 126,00	R\$ 252,00
102	ELICE DO RADIADOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	VALEO	2	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
103	ENGRENAGEM 1 MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 1.058,00	R\$ 2.116,00
104	ENGRENAGEM 2 MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 298,00	R\$ 596,00
105	ENGRENAGEM 3 MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 156,00	R\$ 312,00
106	ENGRENAGEM 4 MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 195,00	R\$ 390,00
107	ENGRENAGEM 5 MARCHA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 197,00	R\$ 394,00
108	ENGRENAGEM MARCHA RE (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 230,00	R\$ 460,00
109	ESCAPAMENTO DIANTEIRO (FIAT FIORINO)	TUPER	2	UN	R\$ 62,00	R\$ 124,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	AMBULANCIA)					
110	ESCAPAMENTO TRAZEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TUPER	2	UN	R\$ 62,00	R\$ 124,00
111	EXTINTOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	GEDORE	2	UN	R\$ 73,00	R\$ 146,00
112	FAROL DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	DEPO	4	UN	R\$ 62,00	R\$ 248,00
113	FILTRO DE AR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TECFIL	12	UN	R\$ 12,00	R\$ 144,00
114	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TECFIL	12	UN	R\$ 15,00	R\$ 180,00
115	FILTRO GASOLINA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TECFIL	12	UN	R\$ 15,00	R\$ 180,00
116	FILTRO LUBRIFICANTE (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TECFIL	12	UN	R\$ 22,00	R\$ 264,00
117	JOGO DE VELA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	NGK	2	JG	R\$ 30,00	R\$ 60,00
118	JUNTA DE CABEÇOTE (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	4	UN	R\$ 28,00	R\$ 112,00
119	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SPICE	4	UN	R\$ 93,00	R\$ 372,00
120	JUNTAR DE CARTER (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	4	UN	R\$ 28,00	R\$ 112,00
121	KIT DE EMBREAGEM (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	LUK	2	UN	R\$ 127,00	R\$ 254,00
122	KIT MOTOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 532,00	R\$ 1.064,00
123	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	PHILIPS	8	UN	R\$ 21,00	R\$ 168,00
124	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	PHILIPS	8	UN	R\$ 21,00	R\$ 168,00
125	LANTERNAS TRASEIRAS (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	DEPO	4	UN	R\$ 93,00	R\$ 372,00
126	LONA DE FREIO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FRASLE	12	JG	R\$ 60,00	R\$ 720,00
127	MOTOR DE PARTIDA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	ZEN	2	UN	R\$ 148,00	R\$ 296,00
128	MOTOR ELETRICO DO LIMPADOR DO PARABRISA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	BOSCH	2	UN	R\$ 100,00	R\$ 200,00
129	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	BOSCH	6	UN	R\$ 32,00	R\$ 192,00
130	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT FIORINO	BLINDEX	2	UN	R\$ 218,00	R\$ 436,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



131	PARAFUSO DA RODA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	MANDO	24	UN	R\$ 12,00	R\$ 288,00
132	PASTILHA DE FREIO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FRASLE	12	JG	R\$ 32,00	R\$ 384,00
133	PONTA DE EIXO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	IMA	4	UN	R\$ 126,00	R\$ 504,00
134	PROTETOR DE CARTER (PEITO) (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	IGAZA	4	UN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
135	RADIADOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	MONACO	2	UN	R\$ 66,00	R\$ 132,00
136	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	GONEL	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
137	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	GONEL	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
138	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	8	JG	R\$ 28,00	R\$ 224,00
139	RETENTOR DE RODA TRASEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SABO	8	UN	R\$ 39,00	R\$ 312,00
140	RODA DE FERRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	FIAT	2	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
141	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	INA	8	UN	R\$ 35,00	R\$ 280,00
142	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	INA	8	UN	R\$ 65,00	R\$ 520,00
143	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SKF	4	UN	R\$ 145,00	R\$ 580,00
144	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SKF	4	UN	R\$ 145,00	R\$ 580,00
145	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SKF	2	UN	R\$ 238,00	R\$ 476,00
146	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	INA	2	UN	R\$ 223,00	R\$ 446,00
147	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TRW	2	UN	R\$ 222,00	R\$ 444,00
148	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TRW	4	UN	R\$ 60,00	R\$ 240,00
149	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	IGAZA	2	UN	R\$ 135,00	R\$ 270,00
150	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TRW	8	UN	R\$ 30,00	R\$ 240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	AMBULANCIA)					
151	TRIZETA (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	SPICE	8	UN	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
152	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	TUPER	2	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
153	VENTULINA DO RADIADOR (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	VALEO	2	UN	R\$ 86,00	R\$ 172,00
154	COLAR DE EMBREAGEM (FIAT FIORINO AMBULANCIA)	INA	2	UN	R\$ 31,00	R\$ 62,00
551	BATERIA FIAT FIORINO	MOURA	2	UN	R\$ 155,00	R\$ 310,00

155	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO)	AXIOS	4	UN	R\$ 88,00	R\$ 352,00
156	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO)	AXIOS	4	UN	R\$ 70,00	R\$ 280,00
157	ALTERNADOR (FIAT PALIO)	ZEN	1	UN	R\$ 395,00	R\$ 395,00
158	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT PALIO)	COFAP	4	UN	R\$ 141,00	R\$ 564,00
159	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT PALIO)	COFAP	4	UN	R\$ 79,00	R\$ 316,00
160	BARRA DE DIREÇÃO (FIAT PALIO)	TRW	1	UN	R\$ 500,00	R\$ 500,00
161	BATERIA (FIAT PALIO)	MOURA	1	UN	R\$ 217,00	R\$ 217,00
162	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (FIAT PALIO)	MAGNETI MARELLI	4	UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
163	BOMBA HIDRAULICA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 354,00	R\$ 354,00
164	BOMBAS D'AGUA (FIAT PALIO)	URBA	1	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
165	CABEÇOTE (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 955,00	R\$ 955,00
166	CABO DE VELA (FIAT PALIO)	NGK	1	JG	R\$ 60,00	R\$ 60,00
167	CAIXA DE MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 1.364,00	R\$ 1.364,00
168	CALÇO DO MOTOR (FIAT PALIO)	AXIOS	4	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
169	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 864,00	R\$ 864,00
170	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (FIAT PALIO)	BOSCH	1	UN	R\$ 88,00	R\$ 88,00
171	CILINDRO DE EMBREAGEM (FIAT PALIO)	TRW	1	UN	R\$ 116,00	R\$ 116,00
172	COIFA LADO CAMBIO (FIAT PALIO)	SPICER	4	UN	R\$ 16,00	R\$ 64,00
173	COIFA LADO RODA (FIAT PALIO)	SPICER	4	UN	R\$ 20,00	R\$ 80,00
174	COLAR DE EMBREAGEM	INA	1	UN	R\$ 50,00	R\$ 50,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	(FIAT PALIO)					
175	CORREIA DENTADA (FIAT PALIO)	DAYCO	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
176	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT PALIO)	DAYCO	2	UN	R\$ 32,00	R\$ 64,00
177	DISCO DE EMBREAGEM (FIAT PALIO)	TRW	1	UN	R\$ 142,00	R\$ 142,00
178	CORREIA DO AR CONDICIONADO (FIAT PALIO)	DAYCO	2	UN	R\$ 28,00	R\$ 56,00
179	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT PALIO)	TRW	2	UN	R\$ 42,00	R\$ 84,00
180	EIXO ENTALHADO (FIAT PALIO)	INA	1	UN	R\$ 179,00	R\$ 179,00
181	EIXO PILOTO (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 179,00	R\$ 179,00
182	ELICE DO RADIADOR (FIAT PALIO)	VALEO	1	UN	R\$ 106,00	R\$ 106,00
183	ENGRENAGEM 1 MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 432,00	R\$ 432,00
184	ENGRENAGEM 2 MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 439,00	R\$ 439,00
185	ENGRENAGEM 3 MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 258,00	R\$ 258,00
186	ENGRENAGEM 4 MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 308,00	R\$ 308,00
187	ENGRENAGEM 5 MARCHA (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 262,00	R\$ 262,00
188	ENGRENAGEM MARCHA RE (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 353,00	R\$ 353,00
189	ESCAPAMENTO DIANTEIRO (FIAT PALIO)	MASTER	1	UN	R\$ 74,00	R\$ 74,00
190	ESCAPAMENTO TRAZEIRO (FIAT PALIO)	TUPER	1	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
191	EXTINTOR (FIAT PALIO)	GEDORA	1	UN	R\$ 90,00	R\$ 90,00
192	FAROL DIANTEIRO (FIAT PALIO)	DEPO	2	UN	R\$ 84,00	R\$ 168,00
193	FILTRO DE AR (FIAT PALIO)	TECFIL	5	UN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
194	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT PALIO)	TECFIL	5	UN	R\$ 27,00	R\$ 135,00
195	FILTRO GASOLINA (FIAT PALIO)	TECFIL	5	UN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
196	FILTRO LUBRIFICANTE (FIAT PALIO)	TECFIL	5	UN	R\$ 20,00	R\$ 100,00
197	JOGO DE VELA (FIAT PALIO)	NGK	1	JG	R\$ 42,00	R\$ 42,00
198	JUNTA DE CABEÇOTE (FIAT PALIO)	SABO	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
199	JUNTA DE CARTER (FIAT PALIO)	SABO	2	UN	R\$ 38,00	R\$ 76,00
200	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT PALIO)	SPICER	2	UN	R\$ 142,00	R\$ 284,00
201	KIT DE EMBREAGEM (FIAT PALIO)	LUK	1	UN	R\$ 186,00	R\$ 186,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	PALIO)					
202	KIT MOTOR (FIAT PALIO)	FIAT	1	UN	R\$ 838,00	R\$ 838,00
203	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (FIAT PALIO)	NEOLUX	4	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
204	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (FIAT PALIO)	PHILIPS	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
205	LANTERNAS TRASEIRAS (FIAT PALIO)	DEPO	2	UN	R\$ 106,00	R\$ 212,00
206	LONA DE FREIO (FIAT PALIO)	FRASLE	6	JG	R\$ 106,00	R\$ 636,00
207	MOTOR DE PARTIDA (FIAT PALIO)	ZEN	1	UN	R\$ 308,00	R\$ 308,00
208	MOTOR ELETRICO DO LIMPADOR DO PARABRISA (FIAT PALIO)	BOSCH	1	UN	R\$ 152,00	R\$ 152,00
209	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISA	BOSCH	4	UN	R\$ 43,00	R\$ 172,00
210	PARABRISA DIANTEIRO (FIAT PALIO)	BLINDEX	1	UN	R\$ 272,00	R\$ 272,00
211	PARAFUSO DA RODA (FIAT PALIO)	MONACO	16	UN	R\$ 15,00	R\$ 240,00
212	PASTILHA DE FREIO (FIAT PALIO)	FRASLE	6	JG	R\$ 40,00	R\$ 240,00
213	PONTA DE EIXO (FIAT PALIO)	IMA	2	UN	R\$ 203,00	R\$ 406,00
214	PROTETOR DE CARTER (PEITO) (FIAT PALIO)	CORBRAL	2	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
215	RADIADOR (FIAT PALIO)	VALEO	1	UN	R\$ 127,00	R\$ 127,00
216	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO (FIAT PALIO)	REVIAN	1	UN	R\$ 85,00	R\$ 85,00
217	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO (FIAT PALIO)	REVIAN	1	UN	R\$ 106,00	R\$ 106,00
218	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FIAT PALIO)	SABO	4	JG	R\$ 44,00	R\$ 176,00
219	RETENTOR DE RODA TRASEIRO (FIAT PALIO)	SABO	4	UN	R\$ 44,00	R\$ 176,00
220	RODA DE FERRO (FIAT PALIO)	FIAT	2	UN	R\$ 107,00	R\$ 214,00
221	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FIAT PALIO)	INA	4	UN	R\$ 60,00	R\$ 240,00
222	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO (FIAT PALIO)	INA	4	UN	R\$ 127,00	R\$ 508,00
223	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (FIAT PALIO)	SKF	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
224	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (FIAT PALIO)	INA	2	UN	R\$ 187,00	R\$ 374,00
225	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (FIAT PALIO)	INA	1	UN	R\$ 172,00	R\$ 172,00
226	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO (FIAT PALIO)	INA	1	UN	R\$ 308,00	R\$ 308,00
227	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT PALIO)	TRW	1	UN	R\$ 262,00	R\$ 262,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



228	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO (FIAT PALIO)	TRW	2	UN	R\$ 60,00	R\$ 120,00
229	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT PALIO)	IGASA	1	UN	R\$ 189,00	R\$ 189,00
230	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT PALIO)	TRW	4	UN	R\$ 44,00	R\$ 176,00
231	TRIZETA (FIAT PALIO)	SPICER	4	UN	R\$ 38,00	R\$ 152,00
232	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO (FIAT PALIO)	TUPER	1	UN	R\$ 143,00	R\$ 143,00
233	VENTULINA DO RADIADOR (FIAT PALIO)	VALEO	1	UN	R\$ 308,00	R\$ 308,00
	Valor unitário extenso:					
234	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT STRADA)	AXIOS	4	UN	R\$ 78,00	R\$ 312,00
235	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT STRADA)	AXIOS	4	UN	R\$ 65,00	R\$ 260,00
236	ALTERNADOR (FIAT STRADA)	ZEN	1	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
237	AMORTECEDOR DIANTEIRO (FIAT STRADA)	COFAP	4	UN	R\$ 120,00	R\$ 480,00
238	AMORTECEDOR TRASEIRO (FIAT STRADA)	COFAP	4	UN	R\$ 80,00	R\$ 320,00
239	BARRA DE DIREÇÃO (FIAT STRADA)	TRW	1	UN	R\$ 382,00	R\$ 382,00
240	BATERIA (FIAT STRADA)	MOURA	1	UN	R\$ 194,00	R\$ 194,00
241	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (FIAT STRADA)	MAGNET MARELLI	4	UN	R\$ 79,00	R\$ 316,00
242	BOMBA HIDRAULICA (FIAT STRADA)	AMPRI	1	UN	R\$ 183,00	R\$ 183,00
243	BOMBAS D'AGUA (FIAT STRADA)	URBA	1	UN	R\$ 72,00	R\$ 72,00
244	CABEÇOTE (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 768,00	R\$ 768,00
245	CABO DE VELA (FIAT STRADA)	NGK	1	JG	R\$ 62,00	R\$ 62,00
246	CAIXA DE MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 1.294,00	R\$ 1.294,00
247	CALÇO DO MOTOR (FIAT STRADA)	AXIOS	4	UN	R\$ 54,00	R\$ 216,00
248	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 728,00	R\$ 728,00
249	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (FIAT STRADA)	BOSCH	1	UN	R\$ 85,00	R\$ 85,00
250	CILINDRO DE EMBREAGEM (FIAT STRADA)	BOSCH	1	UN	R\$ 112,00	R\$ 112,00
251	COIFA LADO CAMBIO (FIAT STRADA)	SPICER	4	UN	R\$ 18,00	R\$ 72,00
252	COIFA LADO RODA (FIAT STRADA)	SPICER	4	UN	R\$ 18,00	R\$ 72,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



253	COLAR DE EMBREAGEM (FIAT STRADA)	INA	1	UN	R\$ 54,00	R\$ 54,00
254	CORREIA AR CONDICIONADO (FIAT STRADA)	DAYCO	2	UN	R\$ 22,00	R\$ 44,00
255	CORREIA DENTADA (FIAT STRADA)	DAYCO	2	UN	R\$ 32,00	R\$ 64,00
	Valor unitário extenso:					
256	CORREIA DO ALTERNADOR (FIAT STRADA)	DAYCO	2	UN	R\$ 32,00	R\$ 64,00
257	DISCO DE EMBREAGEM (FIAT STRADA)	SACHS	1	UN	R\$ 120,00	R\$ 120,00
258	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (FIAT STRADA)	TRW	2	UN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
259	EIXO ENTALHADO (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 152,00	R\$ 152,00
260	EIXO PILOTO (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 170,00	R\$ 170,00
261	ELICE DO RADIADOR (FIAT STRADA)	VALEO	1	UN	R\$ 89,00	R\$ 89,00
262	ENGRENAGEM 1 MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 262,00	R\$ 262,00
263	ENGRENAGEM 2 MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
	Valor unitário extenso:					
264	ENGRENAGEM 3 MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 275,00	R\$ 275,00
265	ENGRENAGEM 4 MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 275,00	R\$ 275,00
266	ENGRENAGEM 5 MARCHA (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 238,00	R\$ 238,00
267	ENGRENAGEM MARCHA RE (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 364,00	R\$ 364,00
268	ESCAPAMENTO DIANTEIRO (FIAT STRADA)	TUPER	1	UN	R\$ 83,00	R\$ 83,00
269	ESCAPAMENTO TRAZEIRO (FIAT STRADA)	TUPER	1	UN	R\$ 112,00	R\$ 112,00
270	EXTINTOR (FIAT STRADA)	GEDORA	1	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00
271	FAROL DIANTEIRO (FIAT STRADA)	DEPO	2	UN	R\$ 103,00	R\$ 206,00
272	FILTRO DE AR (FIAT STRADA)	TECFIL	5	UN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
273	FILTRO DO AR CONDICIONADO (FIAT STRADA)	TECFIL	5	UN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
274	FILTRO GASOLINA (FIAT STRADA)	TECFIL	5	UN	R\$ 17,00	R\$ 85,00
275	FILTRO LUBRIFICANTE (FIAT STRADA)	TECFIL	5	UN	R\$ 24,00	R\$ 120,00
276	JOGO DE VELA (FIAT STRADA)	NGK	1	UN	R\$ 38,00	R\$ 38,00
277	JUNTA DE CABEÇOTE (FIAT STRADA)	SABO	2	UN	R\$ 34,00	R\$ 68,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



278	JUNTA DE CARTER (FIAT STRADA)	SABO	2	UN	R\$ 32,00	R\$ 64,00
279	JUNTA HOMOCINETICA (FIAT STRADA)	SPICER	2	UN	R\$ 125,00	R\$ 250,00
280	KIT DE EMBREAGEM (FIAT STRADA)	LUK	1	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
281	KIT MOTOR (FIAT STRADA)	FIAT	1	UN	R\$ 788,00	R\$ 788,00
282	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (FIAT STRADA)	PHILIPS	4	UN	R\$ 22,00	R\$ 88,00
283	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (FIAT STRADA)	PHILIPS	4	UN	R\$ 32,00	R\$ 128,00
284	LANTERNAS TRASEIRAS (FIAT STRADA)	DEPO	2	UN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
285	LONA DE FREIO (FIAT STRADA)	FRASLE	6	JG	R\$ 104,00	R\$ 624,00
286	MOTOR DE PARTIDA (FIAT STRADA)	ZEN	1	UN	R\$ 284,00	R\$ 284,00
287	PARA BRISA DIANTEIRO (FIAT STRADA)	BLINDEX	1	UN	R\$ 182,00	R\$ 182,00
288	MOTOR ELETRICO DO LIMPADOR DO PARABRISA (FIAT STRADA)	BOSCH	1	UN	R\$ 122,00	R\$ 122,00
289	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISA (FIAT STRADA)	BOSCH	4	UN	R\$ 38,00	R\$ 152,00
290	PARAFUSO DA RODA (FIAT STRADA)	MONACO	16	UN	R\$ 12,00	R\$ 192,00
291	PASTILHA DE FREIO (FIAT STRADA)	FRASLE	6	JG	R\$ 45,00	R\$ 270,00
292	PONTA DE EIXO (FIAT STRADA)	IMA	2	UN	R\$ 275,00	R\$ 550,00
293	PROTETOR DE CARTER (PEITO) (FIAT STRADA)	CORBRAZ	2	UN	R\$ 76,00	R\$ 152,00
294	RADIADOR (FIAT STRADA)	VALEO	1	UN	R\$ 112,00	R\$ 112,00
295	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO (FIAT STRADA)	GONEL	1	UN	R\$ 80,00	R\$ 80,00
296	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (FIAT STRADA)	SABO	4	JG	R\$ 34,00	R\$ 136,00
297	RETENTOR DE RODA TRASEIRO (FIAT STRADA)	SABO	4	UN	R\$ 34,00	R\$ 136,00
298	RODA DE FERRO (FIAT STRADA)	FIAT	2	UN	R\$ 112,00	R\$ 224,00
299	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (FIAT STRADA)	INA	4	UN	R\$ 62,00	R\$ 248,00
300	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO (FIAT STRADA)	INA	4	UN	R\$ 124,00	R\$ 496,00
301	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (FIAT STRADA)	INA	2	UN	R\$ 72,00	R\$ 144,00
302	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (FIAT STRADA)	INA	2	UN	R\$ 153,00	R\$ 306,00
303	ROLAMENTO DO EIXO ENTAHADO (FIAT STRADA)	SKF	1	UN	R\$ 153,00	R\$ 153,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



304	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO (FIAT STRADA)	SKF	1	UN	R\$ 265,00	R\$ 265,00
305	SETOR DE DIREÇÃO (FIAT STRADA)	TRW	1	UN	R\$ 275,00	R\$ 275,00
306	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO (FIAT STRADA)	TRW	2	UN	R\$ 62,00	R\$ 124,00
307	TANQUE DE COMBUSTIVEL (FIAT STRADA)	IGASA	1	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
308	TRIZETA (FIAT STRADA)	SPICER	4	UN	R\$ 54,00	R\$ 216,00
309	TERMINAL DE DIREÇÃO (FIAT STRADA)	TRW	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
310	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO (FIAT STRADA)	SICAP	1	UN	R\$ 144,00	R\$ 144,00
311	VENTULINA DO RADIADOR (FIAT STRADA)	VALEO	1	UN	R\$ 265,00	R\$ 265,00
553	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO FIAT STRADA	GONEL	1	UN	R\$ 108,00	R\$ 108,00

554	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (S-10)	AXIOS	4	UN	R\$ 278,00	R\$ 1.112,00
555	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR TRASEIRO (S - 10)	AXIOS	4	UN	R\$ 220,00	R\$ 880,00
556	ALTERNADOR (S-10)	GM	1	UN	R\$ 1.628,00	R\$ 1.628,00
557	AMORTECEDOR DIANTEIRO (S-10)	COFAP	4	UN	R\$ 149,00	R\$ 596,00
558	AMORTECEDOR TRASEIRO (S-10)	COFAP	4	UN	R\$ 146,00	R\$ 584,00
559	BARRA DE DIREÇÃO (S-10)	TRW	1	UN	R\$ 204,00	R\$ 204,00
560	BATERIA (S-10)	MOURA	1	UN	R\$ 562,00	R\$ 562,00
561	BICOS INJETORES P/ MOTOR ELETRONICO (S-10)	GM	4	UN	R\$ 549,00	R\$ 2.196,00
562	BOMBA HIDRAULICA (S-10)	AMPRI	1	UN	R\$ 1.097,00	R\$ 1.097,00
563	BOMBAS D'AGUA (S-10)	URBA	1	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
564	CABEÇOTE (S-10)	GM	1	UN	R\$ 2.712,00	R\$ 2.712,00
565	CABO DE VELA (S-10)	NGK	1	JG	R\$ 162,00	R\$ 162,00
566	CAIXA DE MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 4.197,00	R\$ 4.197,00
567	CARÇA DA CAIXA DE MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 2.647,00	R\$ 2.647,00
568	CILINDRO AUXILIAR DE FREIO (S - 10)	LUK	1	UN	R\$ 285,00	R\$ 285,00
569	CILINDRO DE EMBREAGEM (S-10)	LUK	1	UN	R\$ 245,00	R\$ 245,00
570	COIFA LADO CAMBIO (S-10)	SABO	4	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
571	COIFA LADO RODA (S-10)	SABO	4	UN	R\$ 49,00	R\$ 196,00
572	COLAR DE EMBREAGEM (S-10)	LUK	1	UN	R\$ 568,00	R\$ 568,00
573	CORREIA AR CONDICIONADO (S-10)	CONTITECH	2	UN	R\$ 104,00	R\$ 208,00
574	CORREIA DENTADA (S-10)	CONTITECH	2	UN	R\$ 114,00	R\$ 228,00
575	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTITECH	2	UN	R\$ 104,00	R\$ 208,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



	(S-10)					
576	DISCO DE EMBREAGEM (S-10)	LUK	1	UN	R\$ 1.034,00	R\$ 1.034,00
577	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (S-10)	TRW	2	UN	R\$ 90,00	R\$ 180,00
578	EIXO ENTALHADO (S-10)	METAL LEVE	1	UN	R\$ 520,00	R\$ 520,00
579	EIXO PILOTO (S-10)	METAL LEVE	1	UN	R\$ 245,00	R\$ 245,00
580	ELICE DO RADIADOR (S-10)	BOSCH	1	UN	R\$ 900,00	R\$ 900,00
581	ENGRENAGEM MARCHA RE (S-10)	GM	1	UN	R\$ 388,00	R\$ 388,00
582	ENGRENAGEM 1 MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 485,00	R\$ 485,00
583	ENGRENAGEM 2 MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 548,00	R\$ 548,00
584	ENGRENAGEM 3 MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 537,00	R\$ 537,00
585	ENGRENAGEM 4 MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 543,00	R\$ 543,00
586	ENGRENAGEM 5 MARCHA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 504,00	R\$ 504,00
587	ESCAPAMENTO DIANTEIRO (S-10)	TUPER	1	UN	R\$ 245,00	R\$ 245,00
588	ESCAPAMENTO TRAZEIRO (S-10)	TUPER	1	UN	R\$ 252,00	R\$ 252,00
589	EXTINTOR (S-10)	RESIL	1	UN	R\$ 104,00	R\$ 104,00
590	FAROL DIANTEIRO (S-10)	DEPO	2	UN	R\$ 258,00	R\$ 516,00
591	FILTRO DE AR (S-10)	TECFIL	5	UN	R\$ 36,00	R\$ 180,00
592	FILTRO DO AR CONDICIONADO (S-10)	TECFIL	5	UN	R\$ 36,00	R\$ 180,00
593	FILTRO GASOLINA (S-10)	TECFIL	5	UN	R\$ 49,00	R\$ 245,00
594	FILTRO LUBRIFICANTE (S-10)	TECFIL	5	UN	R\$ 49,00	R\$ 245,00
595	JUNTA DE CABEÇOTE (S-10)	GM	2	UN	R\$ 52,00	R\$ 104,00
596	JUNTA HOMOCINETICA (S-10)	SPICER	2	UN	R\$ 495,00	R\$ 990,00
597	JUNTAR DE CARTER (S-10)	SABO	2	UN	R\$ 68,00	R\$ 136,00
598	KIT DE EMBREAGEM (S-10)	LUK	1	UN	R\$ 2.324,00	R\$ 2.324,00
599	KIT MOTOR (S-10)	METAL LEVE	1	UN	R\$ 2.389,00	R\$ 2.389,00
600	LAMPADAS DA LATERNA TRASEIRA (S-10)	NEOLUX	4	UN	R\$ 25,00	R\$ 100,00
601	LAMPADAS DO FAROL DIANTEIRO (S-10)	NEOLUX	4	UN	R\$ 48,00	R\$ 192,00
602	LANTERNAS TRASEIRAS (S-10)	DEPO	2	UN	R\$ 135,00	R\$ 270,00
603	LONA DE FREIO (S - 10)	FRASE	6	JG	R\$ 162,00	R\$ 972,00
604	MOTOR DE PARTIDA (S-10)	GM	1	UN	R\$ 465,00	R\$ 465,00
605	MOTOR ELETRICO DO LIMPADOR DO PARABRISA (S - 10)	GM	1	UN	R\$ 232,00	R\$ 232,00
606	PALHETA DE LIMPADOR DE PARA BRISA (S - 10)	DYNA	4	UN	R\$ 48,00	R\$ 192,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



607	PARABRISA DIANTEIRO (S-10)	BLINDEX	1	UN	R\$ 568,00	R\$ 568,00
608	PARAFUSO DA RODA (S-10)	CORCERAMA	16	UN	R\$ 10,00	R\$ 160,00
609	PASTILHA DE FREIO (S-10)	FRASE	6	JG	R\$ 54,00	R\$ 324,00
610	PONTA DE EIXO (S-10)	SPICER	2	UN	R\$ 394,00	R\$ 788,00
611	RADIADOR (S - 10)	VALEO	1	UN	R\$ 905,00	R\$ 905,00
612	RESERVATORIO DE OLEO DE FREIO (S - 10)	GONEL	1	UN	R\$ 219,00	R\$ 219,00
613	RESERVATORIO DE OLEO HIDRAULICO (S- 10)	GONEL	1	UN	R\$ 206,00	R\$ 206,00
614	RETENTOR DE RODA DIANTEIRA (S - 10)	SABO	4	JG	R\$ 48,00	R\$ 192,00
615	RETENTOR DE RODA TRASEIRO (S - 10)	SABO	4	UN	R\$ 48,00	R\$ 192,00
616	RODA DE FERRO (S - 10)	GM	2	UN	R\$ 314,00	R\$ 628,00
617	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRO (S - 10)	INA	4	UN	R\$ 338,00	R\$ 1.352,00
618	ROLAMENTO DE RODA TRAZEIRO (S-10)	INA	4	UN	R\$ 109,00	R\$ 436,00
619	ROLAMENTO DO ALTERNADOR (S-10)	SKF	2	UN	R\$ 148,00	R\$ 296,00
620	ROLAMENTO DO COLAR DE EMBREAGEM (S-10)	LUK	2	UN	R\$ 226,00	R\$ 452,00
621	ROLAMENTO DO EIXO ENTALHADO (S-10)	SKF	1	UN	R\$ 125,00	R\$ 125,00
622	ROLAMENTO DO EIXO PILOTO (S-10)	SKF	1	UN	R\$ 103,00	R\$ 103,00
623	SETOR DE DIREÇÃO (S-10)	TRW	1	UN	R\$ 226,00	R\$ 226,00
624	TAMBOR DE FREIO TRAZEIRO (S-10)	TRW	2	UN	R\$ 90,00	R\$ 180,00
625	TANQUE DE COMBUSTIVEL (S-10)	IGASA	1	UN	R\$ 1.033,00	R\$ 1.033,00
626	TERMINAL DE DIREÇÃO (S-10)	TRW	4	UN	R\$ 58,00	R\$ 232,00
627	TRIZETA (S-10)	SPICER	4	UN	R\$ 180,00	R\$ 720,00
628	TUBAGEM DO ESCAPAMENTO (S-10)	TUPER	1	UN	R\$ 1.143,00	R\$ 1.143,00
629	VENTULINA DO RADIADOR (S-10)	BOSCH	1	UN	R\$ 516,00	R\$ 516,00
630	CALÇO DO MOTOR (S-10)	AXIOS	4	UN	R\$ 151,00	R\$ 604,00
631	PROTETOR DE CARTER (PEITO) (S-10)	CARBRAZ	2	UN	R\$ 174,00	R\$ 348,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 067/2017-000030 são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 067/2017-000030, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 26 de Setembro de 2017 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2017, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;

1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;

1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;

1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 067/2017-000030.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



2017 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R\$ 134.000,00 .

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ap fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.

2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.

3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo mximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fizer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 067/2017-000030, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). APARECIDA RAMALHO ROCHA, e da proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, Comarca de Xinguara - PA, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ÁGUA AZUL DO NORTE - PA, 26 de Setembro de 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 07.331.783/0001-35
CONTRATANTE

NORTE SUL COM.DE PEÇAS E SERV. DE AUTOMOTORES LTDA-ME
CNPJ 08.778.948/0001-84
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____
2. _____